SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional - PPGEMIN

DELIBERAÇÃO PPGEMIN 02/22, de 18 de fevereiro de 2022

Aprova solicitação de prorrogação de defesa de dissertação de discentes do PPGEMIN

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas do CEFET-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 9º do Regulamento do PPGEMIN e:

Considerando o que foi aprovado na 2ª Reunião Ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional, de 18 de fevereiro de 2022,

Considerando o Art. 34º da Minuta de Normas Acadêmicas dos Programas de Pós-Graduação do CEFET-MG, em discussão pelo CEPE,

Considerando a Lei Nº 13.536 de 15 de dezembro de 2017 e a Portaria CAPES 248, de dezembro de 2011.

DELIBEROU:

Aprovar as solicitações de prorrogação das defesas de dissertação das discentes "**Amanda Aparecida Carneiro**", matrícula 20195006363 e "**Michele Cintra Abud Mariano**", matrícula 20195006514, por motivos de doença e licença a maternidade, respectivamente.

As discentes deverão apresentar suas respectivas defesas de dissertação até no **máximo em 30/09/2022**.

Prof. Dr. Mario Guimarães Junior
Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas - PPGEMIN